

# SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

## PORTARIA Nº 052/2010, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2010.

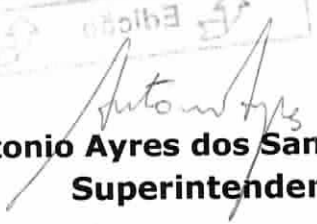
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, atendendo ao disposto na Resolução nº 012/2004, de 02 de março de 2004 e, **CONSIDERANDO** o que consta no despacho dado pelo Superintendente na Correspondência encaminhada pela Gerência de Auditoria nº 044, de 30 de setembro de 2010, onde encaminha o Projeto de Auditoria ASJUR-GEFIN 04-06, **RESOLVE:**

**NOMEAR** os servidores:

**THAISE LIMAS FORMOSO, ROSELI MELNEK e HERIVELTON VIEIRA** para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância a fim de apurar os fatos relacionados com o noticiado, qual seja, irregularidades atinentes aos valores adimplidos a títulos de honorários advocatícios, em desrespeito ao previsto no §1º do art. 27 do Decreto/Lei nº 3.365/41, dos Processos de Desapropriação Judicial tidos como Ana Correa - imóvel registrado sob o nº 4.696 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí – e Antonio Bernardo Schauffert Junior – imóvel registrado sob nº 37.212 do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Itajaí.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Itajaí-SC, 08 de dezembro de 2010.

  
**Antonio Ayres dos Santos Júnior**  
Superintendente

19.01.11  


  
**Thaise Limas**  
Assessoria Jurídica